



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 28 de setembro de 2021.

PC nº 183.08.2021

Ref.: Of. nº 158/2021 – GP – Proc. CM nº 6546/2021 – Cota nº 20/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 25/2021**, de iniciativa do **Executivo**, que dispõe sobre a redenominação da função gratificada de Agente de Atendimento Fiscal de Tributos, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.